



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.465, de 22 de setembro de 2021.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.HO

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

0040 - ASPS (15225).....92.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura, de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0100 - CAMARA DE VEREADORES

0101 - CAMARA DO MUNICÍPIO DE TAQUARI

1001 - RECUPER.E REEQUIPA.DA CAMARA VEREADORES

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - RECURSO LIVRE (15000)20.000,00

0100 - CAMARA DE VEREADORES

0101 - CAMARA DO MUNICÍPIO DE TAQUARI

2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (15002)52.000,00

0100 - CAMARA DE VEREADORES

0101 - CAMARA DO MUNICÍPIO DE TAQUARI

2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (15007)20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de setembro de 2021.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 063/2021

Taquari, 17 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

O referido Crédito Suplementar objetiva o Plano Operativo para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para cirurgias eletivas, para o Hospital São José.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Luís Henrique Quadros Porto

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.